



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 291.437/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2021

Contrato nº 2021/025.4

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em scanners de produção da marca KODAK, modelo i3400, com mesa digitalizadora da marca KODAK, tamanho A3, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
--

CNPJ/MF: 09.589.945/0001-65

Endereço: QSA 21, LOTE 19, SALA 101
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.015-210
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CARLOS RICARDO SANTOS FERNANDES
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/02/2021	Data de assinatura 20/02/2025	Data de vigência 19/03/25 a 18/03/26
Preço: R\$ 36.899,41 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	

Notas de Empenho: 2025NE000626, 2025NE000627

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de fevereiro/24 a janeiro/25, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/025.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2025NE000626 e 2025NE000627 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 19/03/25 a 18/03/26.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

Carlos Ricardo Santos Fernandes
Representante Legal